

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088 de 16 de maio de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7414/2024.  
De 15 de maio de 2024.

**Súmula:** "Declara de utilidade pública, para fins de servidão de passagem para tubulação de drenagem, a área que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 10.570/2024:

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão de passagem para tubulação de drenagem, a título gratuito, a seguinte fração de área:

**Parágrafo único.** Matrícula n. 54.918 CRI/FRG; Proprietário: Simbiose Indústria e Comércio de Fertilizantes e Insumos Microbiológicos.

I - Inicia-se a descrição pelo perímetro da caixa de contenção de cheias, pelo ponto **AÇUDE\_PT1** (25° 42.429'S, 49° 16.972'O) percorrendo uma distância de 28,06m em linha reta até o ponto **AÇUDE\_PT2** (25°42.424'S, 49°16.956'O), deflete à direita e percorre 2,91m até o ponto **AÇUDE\_PT3**. Do ponto **AÇUDE\_PT3** (25° 42.425'S, 49°16.954'O), deflete à direita e percorre 49,59m até o ponto **AÇUDE\_PT4**. Do ponto **AÇUDE\_PT4** (25°42.450'S, 49°16.945'O), deflete à direita e percorre 4,07m até o ponto **AÇUDE\_PT5**. Do ponto **AÇUDE\_PT5** (25°42.449'S, 49°16.946'O), deflete à direita novamente e percorre uma distância de 56,50m até o ponto **AÇUDE\_PT1**, fechando o perímetro da contenção de cheias. Com um volume aproximado de 1.685m³. O ponto do extravasor de águas, está denominado **TUB\_DREN\_PT3**, este localizado dentro dos limites da matrícula mencionada (25° 42.429'S, 49°16.971'O), no qual percorre 30,25m em linha reta até o ponto **TUB\_DREN\_PT2** ponto intermediário, este situado dentro do perímetro do confrontante. Do ponto **TUB\_DREN\_PT2** (25° 42.434'S, 49° 16.989'O), percorre mais 30,25m até o ponto **TUB\_DREN\_PT1**. O ponto **TUB\_DREN\_PT1** (25° 42.438'S, 49°17.006'O) é o ponto de descarte das águas pluviais. A linha de drenagem de águas pluviais, deve ter um faixa não edificável de 3,00m

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

para cada lado, gerando assim, uma faixa não edificável de 333,20m.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes da Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.05.15 16:23:04 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7415/2024  
DE 16 DE MAIO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$259.467,88(duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 259.467,88(duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL</b>	
Programa Salário Educação - Ensino Especial	
12.367.43.2197.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	R\$20.000,00
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	
Manutenção do Armazém da Família	
8.244.49.2092.33903700000000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$18.467,88
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.001 - SM DE EDUCAÇÃO</b>	
Manutenção das Atividades da SM de Educação	
12.361.43.2014.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$1.000,00
<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
12.365.43.2070.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$220.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL</b>	
Programa Salário Educação - Ensino Especial	
12.367.43.2197.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 Salário Educação	R\$20.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	
Manutenção do Armazém da Família	
8.244.49.2092.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$18.467,88
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.001 - SM DE EDUCAÇÃO</b>	
Manutenção das Atividades da SM de Educação	
12.361.43.2014.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$1.000,00
<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	
12.365.43.1051.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$220.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 16 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.16 16:20:44 -03'00'

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088 de 16 de maio de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7416/2024  
DE 16 DE MAIO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$3.288.971,00(três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.288.971,00(três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>30.001 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>		
18.542.57.2122.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000	Receitas de Alienações de Ativos	R\$90.971,00
<b>25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>Programas a cargo FMDCA</b>		
8.243.49.6010.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$99.000,00
<b>26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
<b>26.001 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>		
<b>Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso</b>		
8.241.49.2118.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$99.000,00
<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>		
12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	RS1.000.000,00
<b>16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Manutenção das Atividades da Educação Infantil</b>		
12.365.43.2070.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	RS1.000.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

<b>22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Manutenção do sistema de Limpeza Pública</b>		
18.541.57.2109.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Prestação de Serviços	R\$1.000.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$1.000.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	RS1.000.000,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000	Receitas de Alienações de Ativos	R\$90.971,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000	Taxas - Prestação de Serviços	RS1.000.000,00

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$99.000,00
00880.00880.03.04.02.10.2.665.0000	(SF) - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA - Fonte 880	R\$99.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Maio de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 16 de Maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.16 16:23:14 -03'00'  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7417/2024.  
De 16 de maio de 2024.

**Súmula:** "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 30.053/2024.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora: **Isabella de Oliveira Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o n. 105.557.809-96, portadora da cédula de identidade n. 13.697.355-0 SESP/PR, a partir de 17 de maio de 2024.

**Parágrafo único:** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal, Diretor-Geral e Diretora de Área da Secretaria Municipal de Urbanismo; Assessorar demais servidores, quanto a prestação de informações concernentes a Divisão de Cadastro Técnico, assim como executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade, conforme necessidade ou a critério de seu superior; Assessorar na execução de atendimentos ao contribuinte/requerente, no balcão de atendimento, por contato telefônico e por outros meios de comunicação digital, no tocante a esclarecimentos sobre as matérias de competência da Divisão de Cadastro Técnico; Assessorar a realização de vistorias de imóveis (*in loco*), a fim de aferir medidas das edificações e unidades de acompanhamento, inclusive classificando o tipo de construção; Conhecer, utilizar, alimentar informações cartográficas, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, com o uso do software QGIS, no banco de dados cartográficos; Conhecer, utilizar, alimentar informações tabulares, pertinentes a Secretaria Municipal de Urbanismo, no Sistema BETHA TRIBUTOS e conhecer e utilizar plantas de loteamentos, bem como identificar endereços corretos dos imóveis inseridos nos limites do Município e demais atividades correlatas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.16 16:17:07 -03'00'  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 081/2024.  
De 16 de maio de 2024.

**SÚMULA:** "Designa servidora pública municipal para o exercício de função de Coordenação Pedagógica, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 28.476/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matricula	Função	Local de Trabalho	Designação a partir de:	Destituição a partir de:
Suelen Janine Ribeiro Medeiros	352.959	Coordenação Pedagógica	E.M. Profª Valdeina dos Santos	10/05/2024	31/12/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2024.05.16 16:17:29 -03'00'  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088 de 16 de maio de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 108/2024/SMA  
DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** "Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20650/2024	351223	RENATA MATOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2024	SMF

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - Y26-PMG-YOE-6NS  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 109/2024/SMA  
DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada:**

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	EXONERA
22543/2024	353677	ELISÂNGELA LEITE DA COSTA LEMOS	CUIDADOR SOCIAL	15/04/2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - EKM-1PKJ6N-04D  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 110/2024/SMA  
DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Licença Prêmio,** conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20819/2024	348293	DIRCE ELIAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/08/2024 À 31/08/2024	SMS
244/2024	348822	EDITE SIRLEI KRUPNITSKI DALCOMUNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2024 À 31/07/2024	SMS
15740/2024	15001	ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	PROFESSOR – 20 HORAS	01/05/2024 À 31/07/2024 01/08/2024 À 31/10/2024	SME
15740/2024	98801	ELAINE DA GUARDA SCHELBAUER	PROFESSOR – 20 HORAS	01/05/2024 À 31/07/2024	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - QYW-V3V-90Z-R10  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 111/2024/SMA  
DE 22 DE ABRIL DE 2024

**Súmula:** "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder férias,** conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionada:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
19669/2024	244201	JUCILEA RECH RIBEIRO	PROFESSOR -20 HORAS	15/04/2024 À 14/05/2024	SME

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de abril de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - VMK-ET3-16R-06Y  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088 de 16 de maio de 2024

Página 4



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Saúde  
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430, Pioneiros - CEP: 83.833-056  
Fazenda Rio Grande/PR  
Telefone: (41) 3608-5016

**PORTARIA N.º 005/2024.**  
**De 16 de maio de 2024.**

**SÚMULA:** "Constitui Grupo de Trabalho Intersetorial para a implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei e nomeia seus membros, conforme especifica".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Portaria nº 1082 de 23 de maio de 2014 do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei;

**Considerando** a Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade, em especial o seu artigo 18, inciso I da Portaria supra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), composta pelos membros abaixo nominados:

§ 1º - Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (SEJUF) - Centro de Socioeducação:

I - Gláucia Rennó Cordeiro, portadora do RG n.º 4.466.727-4

II - Ivone Maria Kutelak, portadora do RG n.º 10.740.084-2

§ 2º - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Saúde  
Endereço: Rua Francisco Claudino dos Santos, 430, Pioneiros - CEP: 83.833-056  
Fazenda Rio Grande/PR  
Telefone: (41) 3608-5016

I - Rita de Cassia Rocha da Silva, matrícula n.º 358.336;

II - Fernanda Charneski, matrícula n.º 349.588;

III - Maria Carolina Pelanda Lutfi, matrícula n.º 349.270;

IV - Laís Batista David de Jesus, matrícula n.º 358.345;

V - Karine Thais Secchi, matrícula n.º 352.448;

VI - Stella Maris Baron Beggi Ribeiro, matrícula n.º 322.301.

§ 3º - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - Michelli Cristina Cesário, matrícula n.º 358.298;

II - Márcia Rejane Carvalho de Freitas, matrícula n.º 355.370

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI):

I - a elaboração de Plano Operativo Municipal;

II - a elaboração de Plano de Ação Anual, com definição das ações de saúde e as metas físicas para o ano de exercício por Município;

III - o acompanhamento e monitoramento da efetiva implementação da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade; e

IV - a realização de diagnóstico da situação de saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade.

§ 1º - A participação dos integrantes acima nominados no Grupo de Trabalho Técnico Intersetorial (GTI) será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerados.

§ 2º - Ficam encarregados de programar as reuniões do GTI, providenciando todos os recursos necessários, as profissionais Gláucia Rennó Cordeiro e Stella Maris Baron Beggi Ribeiro.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ROBERTO  
BARBOSA:94632413968  
BARBOSA:94632413968  
Dados: 2024.05.16 16:25:07 -03'00'  
**FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 6813/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**

**ATO DO PRESIDENTE**  
**ATO DE PRESIDENTE Nº 002 DE 16 DE MAIO 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições dispostas no art. 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como, nos termos do artigo 163, inciso I, da LEI Nº 168/2003 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, DAS SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS E DEFINE O SEU REGIME JURÍDICO, CONSIDERANDO a importância do exercício do Poder Disciplinar, como garantia da ordem administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público; CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Controle Interno da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande; CONSIDERANDO o parecer do setor Jurídico, RESOLVE:

- (i) Prorrogar o afastamento cautelar da servidora envolvida no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 01/24**, pelo prazo de 60 (sessenta dias), sem prejuízo da remuneração, nos termos do parágrafo único do art. 159 da Lei Municipal n. 168/2003<sup>1</sup>, considerando a ausência de conclusão processual.

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024

ALESANDRO  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2024.05.16 15:18:46 -03'00'

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente

<sup>1</sup> Art. 32 Dentre outras atribuições, compete ao Presidente da Câmara;

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

<sup>2</sup> Art. 159 Como medida cautelar e afim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta dias), sem prejuízo da remuneração.

**Parágrafo Único.** O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**

**Ato Nº 043/2024**  
**De 16 de maio de 2024**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a partir de 14 de maio de 2024, o servidor MATEUS SOCOL MACHADO, CPF nº \*\*\*.591.799-\*\*, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-6 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de maio de 2024 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir do dia 14 de maio de 2024.

ALESANDRO  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Assinado de forma digital por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Dados: 2024.05.16 15:18:46 -03'00'

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente

Documento assinado de forma digital por  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Dias: 2024.05.16 14:48:00  
Verifique em https://validar.jf.gov.br

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088 de 16 de maio de 2024

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 010/2024  
De 15 de maio de 2024

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor abaixo informado, referente à participação no curso: **MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA.**

Localização: Curitiba – PR  
Data: 15/05/2024  
Conforme solicitação: 07/2024

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	***471.958**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

ALESSANDRO BORDIGNON WEISS  
Presidente

LEONARDO DE PAULA DIAS  
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 030/2024 – CPCCR

De 14 de maio de 2024

**DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos de Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, que cumpriram os requisitos do Art. 13 da Lei Complementar nº 103/2014, conforme abaixo relacionado:

MATRÍCULA	DATA BASE	CARGO	NÍVEIS
351684	01/12/2011	GUARDA MUNICIPAL	5

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados a partir de 01 de junho de 2024.

Fazenda Rio Grande.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande - PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 031/2024 – CPCCR

De 14 de maio de 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS PERTENCENTES AO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR**

Súmula: Convoca os servidores públicos ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais: Especialista, Técnico, Funcional, Operacional e Base e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/PR para apresentação dos documentos hábeis para a segunda data corte de 2024 do Crescimento por Aperfeiçoamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6930/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convocar para a segunda data corte de 2024 do Crescimento por Aperfeiçoamento, os servidores públicos ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais: Especialista, Técnico, Funcional, Operacional e Base e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/PR para apresentação dos documentos hábeis ou recurso conforme o Parágrafo Único do Decreto nº 4030/2015.

Parágrafo Único. A comprovação do cumprimento da carga horária respectiva aos cargos dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico, Especialista, deverá ser conforme determina o Art. 016 da Lei Complementar nº 092/2014 e realizadas em 2023.

Art. 2º - O período de protocolo será a partir da data de publicação deste Edital até o dia 30 de junho de 2024 e devem ser encaminhados via PROTOCOLO CLOUD para a COMISSÃO DE PLANO, CARGOS E CARREIRA, organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande - PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - M08-MZO-LWX-8Z2  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 16/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2024

PROTOCOLO GERAL N.º 20173/2024

CONTRATANTE: UASG 989.983

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Dosimetria de Radiação e concessão do direito de uso de dosímetros, para registro de radiação de cada indivíduo, emissão de relatório e realização do serviço de forma mensal. O Processo administrativo está disponível na íntegra no portal de transparência da Prefeitura no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>.

Valor máximo da Contratação: R\$ 2.329,68 (dois mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

Data de Abertura: 21/05/2024

Horário de Lances: das 08:00 até 14:00 (horário de Brasília)

Exclusivo ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

As regras para participação desta Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e Abertura das Propostas no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones (041) 3627-8541 e 3627-8531 ou pelo e-mail [licitacoes@fazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoes@fazendariogrande@hotmail.com).

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de maio de 2024.

KARINE SOUZA  
DIAS:05699406999

Assinado de forma digital por  
KARINE SOUZA DIAS:05699406999  
Data: 2024.05.16 16:25:06 -03'00'

(assinado digitalmente)  
Karine Souza Dias  
Agente de Contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande  
CNPJ nº 05.145.721/0001-03

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E REPUBLICAÇÃO  
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2024  
Processo 464/2024

O FAZPREV torna público para conhecimento dos interessados que retificou o termo de referência e está recebendo propostas para **aquisição de ar-condicionado**.

Os interessados devem encaminhar suas propostas com no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; CNPJ; Endereço físico e eletrônico; telefone de contato; Data; Nome completo e identificação do responsável para o e-mail: fazprev@fazprev.com.br, até o dia 21/05/2024.

Para obter mais informações a respeito do objeto favor consultar Termo de Referência disponível no site www.fazprev.com.br.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM A. A. de A. H.  
Matrícula nº 355.865  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 10h do dia 22 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 03, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

**Local do depoimento:**  
Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE  
Data: 2024.05.15 13:38:27 -03'00'

Rozinete Maria Sarote  
Presidente da Comissão Sindicante

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM A. H. de A.  
Matrícula nº 355.190  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 09h do dia 22 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 03, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

**Local do depoimento:**  
Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE  
Data: 2024.05.15 15:32:56 -03'00'

Rozinete Maria Sarote  
Presidente da Comissão Sindicante

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM C. A. L.  
Matrícula nº 355.179  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 14h do dia 22 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 03, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

**Local do depoimento:**  
Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE  
Data: 2024.05.15 15:57:56 -03'00'

Rozinete Maria Sarote  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM E. F. B.  
Matrícula nº 355.867  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 16h do dia 22 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 06, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

**Local do depoimento:**  
Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE  
Data: 2024.05.15 16:15:16 -03'00'

Rozinete Maria Sarote  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088 de 16 de maio de 2024

Página 7

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM J. C. de L.  
Matrícula nº 355.868  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 11h do dia 22 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 03, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

#### Local do depoimento:

Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE  
Data: 2024.05.15 15:41:18 -03'00'  
**Rozinete Maria Sarote**  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM L. F. V.  
Matrícula nº 355.183  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 09h do dia 23 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 08, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

#### Local do depoimento:

Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE  
Data: 2024.05.16 14:19:01 -03'00'  
**Rozinete Maria Sarote**  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM L. M. de P. A.  
Matrícula nº 355.184  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 10h do dia 20 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 07, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

#### Local do depoimento:

Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE  
Data: 2024.05.15 16:32:46 -03'00'  
**Rozinete Maria Sarote**  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM P. G. A.  
Matrícula nº 355.181  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 10h do dia 23 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 08, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

#### Local do depoimento:

Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

ROZINETE MARIA SAROTE  
Assinado de forma digital por ROZINETE MARIA SAROTE  
Data: 2024.05.16 14:24:28 -03'00'  
**Rozinete Maria Sarote**  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº088 de 16 de maio de 2024

Página 8

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM R. A. de P.  
Matrícula nº 355.176  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 11h do dia 23 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 08, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

**Local do depoimento:**  
Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2024.

Assinado de forma digital  
por ROZINETE MARIA  
SAROTE  
Dados: 2024.05.16  
14:28:46 -03'00'

**Rozinete Maria Sarote**  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM2C J. do N. R.  
Matrícula nº 351.681  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 13h do dia 22 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 03, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

**Local do depoimento:**  
Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

Assinado de forma digital por  
ROZINETE MARIA SAROTE  
Dados: 2024.05.15 15:52:34  
-03'00'

**Rozinete Maria Sarote**  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com

### COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Sr. GM2C S. F. T.  
Matrícula nº 351.669  
Secretaria Municipal de Defesa Social  
Guarda Municipal

Na condição de Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 067/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 74/2024, que circulou em 25 de abril de 2024, e nos termos do disposto no art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 52/2012, **INTIMO** o Senhor a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada a Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554, às 15h do dia 22 de maio de 2024, a fim de prestar depoimento, na qualidade de noticiado sobre a que se refere à Portaria nº 06, de 25 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 078 de 02 de maio de 2024, que circulou em 02 de maio de 2024.

**Local do depoimento:**  
Sala Comissão Sindicante - CSIN  
Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
E-mail: sindicantecomissao@gmail.com

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

Assinado de forma digital  
por ROZINETE MARIA  
SAROTE  
Dados: 2024.05.15  
16:07:53 -03'00'

**Rozinete Maria Sarote**  
Presidente da Comissão Sindicante

Av. Venezuela, 247 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR, CEP 83820- 554  
sindicantecomissao@gmail.com